



PROJETO DE LEI Nº 45, DE ____ DE ____ DE 2023

"Altera os anexos da Lei Municipal 3.144, de 03 de julho de 2023 que, "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária de 2024 e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 18 de outubro de 2023.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que **"Altera os anexos da Lei Municipal 3.144, de 03 de julho de 2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária de 2024 e dá outras providências"**.

Esclarecemos que o referido projeto só visa adequar a LDO ao que consta no projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e ao Projeto de Plano Plurianual para 2022/2025 encaminhado concomitantemente a esta Egrégia Casa Legislativa para que não tenha distorções quando do envio do SICOM – Sistema Informatizado de Acompanhamento das Contas Municipais e para que tenha compatibilidade entre as peças orçamentárias conforme previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação das medidas contidas na iniciativa em apreço, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar à Vossas Excelências, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Guanhães/MG, 18 outubro de 2023.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal